

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2020 – PROCESSO ADM. 0404/2020

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº. 071/2020

Contratada: INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, Renovação do Termo de Contrato nº 071/2020 por mais 12(doze) meses

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0404/2020

Data de emissão: 11/10/2022 – CAA

↓
1
SP



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2020 – PROCESSO ADM. 0404/2020

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 071/2020

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL

Data de emissão: 11/10/2022 – CAA

6
2
Ap



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2020 – PROCESSO ADM. 0404/2020

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 071/2020

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 071/2020 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa **INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA**, para **Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de vigilância e monitoramento**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo em Exercício, **Silvino Gandos Bouzan**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.068.587-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LIMITADA - ME**, situada a Avenida Sávio Cota de Almeida Gama n.º 787, Cond. A, bairro Retiro, Volta Redonda/RJ, CEP 27.281-421, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.963.394/0001-62, neste ato representada por sua Sócia Diretora Sra. **Elaine Braga da Cunha Vianna**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG n.º 977.964-52 IFP/RJ e CPF/MF 078.753.247-93, residente e domiciliado à Rua Romeu da Costa Vieira n.º 88, apto. 201, bairro Jardim Belvedere – Volta Redonda/RJ, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO, oriundo do processo administrativo n.º 0404/2020, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, **Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de vigilância e monitoramento, que compreenderá além da mão de obra, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com monitoramento de alarmes eletrônicos instalados nos imóveis.**

Data de emissão: 11/10/2022 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2020 – PROCESSO ADM. 0404/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II §2.º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 14/10/2022 a 13/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$1.082.501,05 (hum milhão, oitenta e dois mil, quinhentos e um reais e cinco centavos), sendo empenhado o valor de R\$180.416,84 (cento e oitenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), valor este para o período de 02 (dois) meses, (novembro e dezembro), através da **Nota de Empenho nº 0836/2022** – Dotação Orçamentária: 45.01.17.122.1101.6450 .3.3.3.9.0.34.00.00.00.0206 – sendo o restante a empenhar no exercício de 2023.

Parágrafo Único: Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do SAAE/VR, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, e caso o SAAE/VR efetue o pagamento devido em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que

Data de emissão: 11/10/2022 – CAA

4
Adp



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

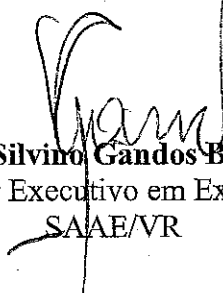
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

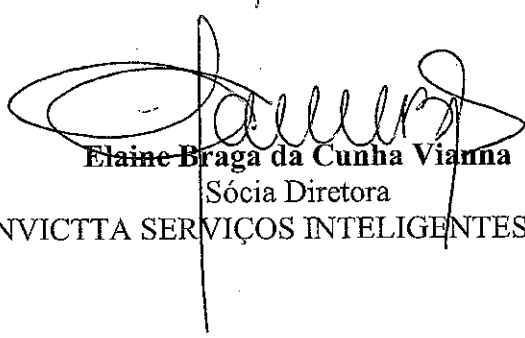
QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2020 – PROCESSO ADM. 0404/2020

surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 11 de Outubro de 2022.



Engº Silvino Gandos Bouzan
Diretor Executivo em Exercício
SAAE/VR



Elaine Braga da Cunha Vianna
Sócia Diretora
INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA

Testemunha *Andressa C. Resic Perillo*
CPF 02403947-04

Testemunha *Alexandra R. Nascimento*
CPF 076.807.187-92

Data de emissão: 11/10/2022 – CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000836
DATA DE EMISSÃO: 11/10/2022
TIPO: GLOBAL
PROC. ADM: 404/2020



Órgão: 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ: 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica: 3.3.3.9.0.34.00.00.00
 OUTRAS DESP DE PESSOAL - CONTR. DE TERCEIRIZAÇÃO
Recurso: 206 - SAAE - PRÓPRIO

Reduzido: 593564
Licitação:
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor: 14631 **CNPJ:** 12.963.394/0001-62
Nome: INVICTTA SERVICOS INTELIGENTES LTDA
Endereço: SÁVIO COTA DE ALMEIDA GAMA, 785
Município: VOLTA REDONDA-RJ **CEP:** 27281421
Telefone: (24)3343-183 **Fax:**
Banco/Ag./Conta: 104 / 4375-0 / 229-7

PROCESSO DE COMPRA N° 024664 SEQ. DO EMPENHO N° 937812
 AUTORIZAÇÃO N° 264295 PROC. ADMIN (P.A.): 404/2020

Valor Orçado	1.100.000,00	Saldo Anterior	331.785,76
--------------	--------------	----------------	------------

Valor Empenhado	180.416,84	Saldo Atual	151.368,92
-----------------	------------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.34.99.00.00 - OUTRAS DESP DE PESSOAL - CONTR. DE TERCEIRIZAAO VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS (RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO, QUE COMPREENDERÁ ALÉM DA MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRÔNICOS INSTALADOS NO IMÓVEIS.</p> <p>PRAZO ESTIMADO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 14/10/2022, SENDO EMPENHADO ATÉ DEZEMBRO DE 2022 O VALOR DE R\$ 180.416,84 E O RESTANTE DO SALDO (R\$ 902.084,21) SERÁ EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2023.) - SOLICITAÇÃO: 36530</p>	180.416,84	180.416,84
<p>RESUMO: RENOVAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2020 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO. LOCAL: DIVERSOS SETORES. CONTATO:(24) 3344-2941 MARISTELA OU ALESSANDRA. E-MAIL PARA O DE NOTA FISCAL: mdias@saaevr.com.br e areis@saaevr.com.br. O FORNECEDOR DEVERÁ EMITIR NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFS-e..</p>			
DESTINO: GAD		TOTAL	180.416,84

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr: 23663 - SAAE VR	 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Gerente Financeira em Exercício GERÊNCIA FINANCEIRA	 GERÊNCIA SOLICITANTE América da Costa de N. Amorim Gerente Administrativo Matr. 14891 - SAAEVR

PRAZO DE ENTREGA : 12 MESES
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS